



**Programa de Proteção Social - PG05**

FUNDAÇÃO  
**renova**

Março de 2021



## SUMÁRIO

GLOSSÁRIO .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
HISTÓRICO .....	5
JUSTIFICATIVA .....	6
OBJETIVO GERAL .....	6
OBJETIVO ESPECÍFICO .....	7
METODOLOGIA .....	7
Etapa I - Conceito .....	8
Etapa II – Novo alinhamento .....	9
Etapa III – Operacionalização .....	10
ORÇAMENTO .....	10
CRONOGRAMA EXECUTIVO .....	12
CRITÉRIO PARA ENCERRAMENTO .....	13
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	13
ANEXO .....	14



## GLOSSÁRIO

CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CTOS – Câmara Técnica de Organização Social

FR – Fundação Renova

PG05 – Programa de Proteção Social

PPS – Programa de Proteção Social

SGS – Sistema de Gestão de *Stakeholders*

TTAC - Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

# INTRODUÇÃO

**Contexto:** escopo do Programa de Proteção Social (PPS).

O objetivo do PG05 é desenvolver e executar ações para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, priorizando os IMPACTADOS com deslocamento físico, e considerando os agravos das vulnerabilidades decorrentes do evento (cláusula 54 do TTAC).

Para executar este objetivo, a Fundação Renova organizou a operacionalização do PPS em dois Eixos de Atuação: I. Incremento do atendimento à população vulnerável impactada; e II. Identificação das famílias e indivíduos vulneráveis e apoio aos Programas da FR para priorização do atendimento do público vulnerável elegível às políticas da Fundação Renova.

**Problema:** a implementação do Eixo I depende da aderência dos municípios ao Plano de Reparação em Proteção Social<sup>1</sup>, mas onze deles não aderiram ou não se posicionaram, apesar dos esforços para negociação (detalhado no tópico HISTÓRICO).

**Solução:** para que o PG05 possa promover o incremento do atendimento à população vulnerável impactada, de acordo com as cláusulas 54 a 58 do TTAC e prevista no escopo do Programa, para as comunidades atingidas localizadas nos municípios que não aderiram a proposta de Plano de Reparação em Proteção Social da Fundação Renova, propõe-se lançar um edital de chamamento público para fomentar instituições da rede de proteção social ou de entidades em assistência social, criando condições para o aumento (proporcional à quantidade de famílias) da capacidade de atendimento a famílias vulneráveis atingidas nos municípios elegíveis não aderentes ou sem posicionamento em Proteção Social, por meio de ações socioassistenciais, socioculturais e apoio psicossocial, como projetos que contemplem ações de promoção e valorização

---

<sup>1</sup> O Plano de Reparação em Proteção Social - pactuado com CTOS e de acordo com as bases mínimas aprovadas pelo CIF - tem por objetivo o incremento do atendimento à população vulnerável impactada nos municípios atingidos, por meio de suplementação de recursos humanos para atendimento de PAIF e PAEFI, disponibilização de veículos, combustível, equipamentos e suprimentos para execução de atividades de fortalecimento de vínculo familiar e comunitário e capacitação aos operadores de proteção social.

de vínculos familiares e comunitários, inclusão de mulheres chefes de família, dentre outros.

## HISTÓRICO

Para elaboração do Plano de Reparação em Proteção Social do PG05, que é o foco do *Eixo I – Incremento do atendimento à população vulnerável impactada*, foram realizadas as seguintes ações:

1. Mar/17: encontros com as equipes estaduais e municipais de Assistência Social, com o objetivo de coletar a percepção dos técnicos e gestores sobre os impactos causados pelo rompimento da barragem.
2. Nov/17 a Nov/19: construção da percepção do impacto nos municípios, bem como da proposta de reparação na proteção social.
3. Dez/19: envio aos municípios da minuta do Termo e Plano de Reparação em Proteção Social.
4. Jan-ago/20: 12 municípios já pactuaram, 02 estão em processo de assinatura e 02 está em processo de negociação com a FR.

Apesar dos esforços para implementação de ações propostas, e levando em conta o tempo já dispendido neste processo, a tabela acima constata que ainda há **onze municípios impactados que não apresentaram uma resposta ou não aderiram ao plano de reparação**.

Os municípios são:

- MG: Aimorés, Belo Oriente, Galileia, Governador Valadares, Resplendor, São José do Goiabal e Tumiritinga.
- ES: Aracruz, Baixo Guandu, Colatina e Sooretama.

Verificam-se:

- A ausência de posicionamento oficial dos municípios em estabelecer a parceria com a Fundação Renova, alegando “análise no jurídico do município” por 4 meses ou mais;
- A impossibilidade do município em firmar parceria que envolva contratação de RH, devido à Lei de Responsabilidade Fiscal (apesar das orientações da NT 61 sobre contratação de RH);
- A não adesão ao Termo de Parceria com a Fundação Renova.

## JUSTIFICATIVA

Considerando a responsabilidade da Fundação Renova em executar a reparação dos impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão; levando em conta o objetivo do PG05 de “promover a proteção social por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial” às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social em decorrência do acidente; e devido ao histórico descrito anteriormente, justifica-se a apresentação desta **proposta alternativa aos Planos Municipais de Reparação do Programa de Proteção Social para atender as famílias vulneráveis atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão.**

Importante ressaltar que as considerações acima estão pautadas no TTAC<sup>2</sup>.

## OBJETIVO GERAL

O objetivo da proposta é implementar o *Eixo I – Incremento ao atendimento à população vulnerável impactada*, através de alternativa aos Planos de Reparação propostos inicialmente, para que o processo reparatório seja concluído.

Em observância às cláusulas 54 a 58 do TTAC, as ações aqui descritas serão direcionadas às famílias e pessoas em risco social que tiveram suas vulnerabilidades<sup>3</sup> geradas ou agravadas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. Estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pela FUNDAÇÃO: em harmonia com as políticas públicas, mas excluindo o que for de competência do poder público. Também se ressalta a obrigatoriedade de consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Política Nacional de Assistência Social e com o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.

---

<sup>2</sup> Cláusulas 54 a 58.

<sup>3</sup> De acordo com os Mapas Municipais de Vulnerabilidade e com o Cadastro Integrado, as vulnerabilidades geradas ou agravadas - autodeclaradas pelas famílias e indivíduos - são: perda da capacidade produtiva; prejuízo de fonte de renda, de trabalho e de atividades de autossustentabilidade em virtude da ruptura do vínculo com áreas atingidas; rompimento de vínculos familiares e sociocomunitários; e conflitos familiares.

## OBJETIVO ESPECÍFICO

Criar condições para o atendimento às famílias e aos indivíduos impactados pelo EVENTO, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial (cláusula 54 do TTAC), a serem desenvolvidas por entidades e organizações sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social, que integram a rede socioassistencial, contribuindo para todo processo de referência e contrarreferência no atendimento do PAIF nos CRAS que atendem essas comunidades atingidas.

## METODOLOGIA

Na proposta do SUAS, as entidades e organizações de assistência social atuam, em complementaridade as ações do poder público local, prestando as ofertas de serviços definidas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. É condição fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, sendo consensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e as complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema.

Assim, para alcançar os objetivos geral e específico já mencionados, propõe-se o lançamento de um **edital de chamamento público** para selecionar instituições preferencialmente locais (dos municípios aqui referenciados) e/ou regionais, de atuação na área social. Essas instituições deverão promover proteção e inovação social, por meio de atividades socioassistenciais, ações socioculturais e apoio psicossocial, aplicadas à: promoção e valorização de vínculos familiares e comunitários; abordagem social com jovens; inclusão de mulheres chefes de família; fomento e inclusão de pessoas com deficiência; promoção da prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida.

A nova estratégia visa fortalecer a rede socioassistencial local, contribuindo para a referência e contrarreferência com os equipamentos públicos.

## **Amparo Legal**

Este documento está em acordo com o TTAC: cláusula 209, que na descrição nos aspectos gerais da Fundação inclui a promoção da assistência social aos impactados em decorrência do evento; e cláusulas 54 a 58, que regulam a execução do PG05.

Além disso, também está amparado legalmente pela Norma Operacional Básica/2005, que reafirma o Art. 6º da Loas e define que “as ações da assistência social são organizadas num sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social, articulando meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas, compostas pelos diversos setores envolvidos na área.” (NOB/2005:43)

Esse desenho descentralizado do Sistema de Proteção Social em torno da municipalização dos serviços básicos nas políticas sociais permite que estratégias de intervenção local sejam mais efetivas, tanto pela capilaridade quanto pela adequação às necessidades específicas. As novas bases para relação entre poder público e sociedade civil organizada, descritas na Política Nacional de Assistência Social, traz diretrizes para atuação de entidades beneficentes e de assistência social, formação de redes, além de regular a relação entre público e privado. Ela define que o Estado deve ser o coordenador do processo de articulação e integração entre entidades (governamentais ou não) com vistas à integralidade do atendimento às famílias que necessitem de proteção social.

Desta forma, propõe-se as seguintes etapas para execução de atendimento do Eixo I (aos municípios que não aderiram ao Plano de Reparação):

### **Etapas I - Conceito**

A estratégia é a realização de parceria da Fundação Renova com instituições preferencialmente locais (dos municípios aqui referenciados) e/ou regionais, de atuação na área social, que executam programas e projetos voltados para ações sociais e/ou socioassistenciais. As ações deverão atender as famílias vulneráveis impactadas, e as atividades deverão ser ofertadas nas comunidades atingidas. Elas devem oportunizar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a sociabilização e a convivência comunitária.

Além disso, não podem perder de vista o alcance de alternativas emancipatórias e de superação para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais instaladas ou agravadas pós rompimento da barragem.

As ações realizadas em grupos deverão ser organizadas de acordo com o ciclo de vida (crianças, adolescentes, jovens e idosos) e no suporte a famílias com pessoas com deficiência, conforme orienta o Ministério da Cidadania para a realização das atividades para fortalecimento do vínculo familiar e comunitário, bem como a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Também podem ser foco nestas oficinas, as mulheres chefes de família. Pesquisas feitas com mulheres responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro do Programa Bolsa Família (Ipea, 2017<sup>4</sup>), mostram que elas tendem pelo etos da maternidade responsável, e que há maior chance de mudança em suas trajetórias, do ponto de vista da mobilidade social. Pretende-se, com isso, potencializar a possibilidade de fortalecimento do vínculo familiar.

Ressalta-se que as atividades realizadas com os grupos vulneráveis pelas instituições locais e/ou regionais de atuação na área social devem ser planejadas de forma integrada e coordenada pelo poder público local, especialmente o órgão gestor responsável pela proteção social.

## **Etapa II – Novo alinhamento**

O Programa de Proteção Social deverá aprovar esta nova proposta junto às instâncias do Sistema CIF de Governança.

A Fundação Renova deverá buscar alinhamento com os Gestores de Assistência Social em cada município, comunicando os conceitos desta nova estratégia. Os contatos e propostas deverão ser registrado em ata ou e-mail e ofício.

---

<sup>4</sup> Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2017. Bolsa Família autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?

## Etapa III – Operacionalização

Elaboração de um edital de chamamento público, com área de abrangência para os municípios citados neste documento. Cada município terá seu foco específico no edital, que manterá uma correlação com:

- Número e perfil das famílias vulneráveis cadastradas;
- Número de comunidades impactadas.

Para a seleção de projetos e instituições, serão considerados os seguintes critérios: localidade de execução do projeto, tipo de proponente (devem ser instituições da rede socioassistencial), capacidade do proponente (tempo de experiência, capacidade técnica e envolvimento com a localidade), adequação às temáticas, adequação ao contexto e ao público beneficiado, viabilidade do projeto (técnica, operacional e financeira), potencial de impacto do projeto (relevância do escopo para o território), sustentabilidade do projeto (potencial de continuidade), análise orçamentária e verificação dos documentos apresentados.

Num levantamento preliminar, foram contabilizadas 138 entidades (anexo).

## ORÇAMENTO

A proposta de orçamento para suplementar as atividades descritas leva em consideração os valores anteriormente destinados a estes municípios em seus respectivos Planos Municipais de Reparação, que tem como ponto de partida a quantidade de famílias cadastradas vulneráveis em cada município.

### Valor previsto por município

Estado	Município	Qtd. Famílias Vulneráveis	R\$
<b>MG</b>	Belo Oriente	642	R\$ 767.419,04
<b>MG</b>	Galileia	115	R\$ 436.917,36
<b>MG</b>	Governador Valadares	520	R\$ 1.119.529,28
<b>MG</b>	Tumiritinga	560	R\$ 634.208,96
<b>MG</b>	São José do Goiabal	324	R\$ 632.768,96
<b>MG</b>	Aimorés	1313	R\$ 1.243.291,92
<b>ES</b>	Baixo Guandu	1418	R\$ 1.016.307,92

<b>MG</b>	Resplendor	189	R\$ 723.902,72
<b>ES</b>	Colatina	422	R\$ 837.656,88
<b>ES</b>	Aracruz	1252	R\$ 1.765.016,88
<b>ES</b>	Sooretama	76	R\$ 332.048,96
	<b>Total</b>	<b>6717</b>	<b>R\$ 9.509.068,88</b>

Obs.: Os valores aqui apresentados podem sofrer alteração à medida que a quantidade de famílias cadastradas for atualizada.

## CRONOGRAMA EXECUTIVO

Fases	Meses																																			
	2020		2021												2022												2023									
	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Planejamento e negociação com stakeholders	x	x																																		
Processos administrativos internos FR	x	x	x	x																																
Publicação do edital					x																															
Seleção de entidades e projetos						x	x	x																												
Repasse financeiro e mobilização das equipes									x																											
Execução das atividades/oficinas										x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
Última prestação de contas de cada projeto/entidade																																			x	
Encerramento																																				x

A execução das atividades às famílias terá duração mínima de 24 meses (assim como no Plano de Reparação proposto inicialmente).

## CRITÉRIO PARA ENCERRAMENTO

O critério de encerramento aqui proposto deverá estar consoante à definição proposta quando da aprovação do escopo do PPS: assinatura do termo de parceria e repasse de recurso para fomento ao aumento da capacidade de atendimento da rede de proteção social e/ou outras entidades em assistência social nos municípios que não aderirem ao Plano de Reparação inicialmente proposto.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Brasil. Capacita Suas Volume 2. **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados** / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008

BRASIL. Lei federal nº 8.742. **Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR. **Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres**. Brasília, 2013.

Renova, Fundação. **Definição do Programa de Proteção Social**. 5ª versão, nov. 2019.

**TERMO de Transação e Ajustamento de Conduta**. Disponível em: <https://www.fundacaorenova.org/sobre-o-termo/>. Brasília: DF, 02 de Março de 2016.

Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2017. **Bolsa Família autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?**

## ANEXO

<b>OSC's DOS MUNICÍPIOS PREVISTOS NA PROPOSTA DO EDITAL</b>		
<b>MUNICÍPIO/ESTADO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL</b>
<b>AIMORÉS/MG</b>	9	AAMAR; ADAFAL; APAE; Asilo de Velhos Jesus Nazareno; Fundação de Assistência Social João Honório da Silva; Centro de Convivência e Amizade; Grupo de Escoteiro Lorena; Instituto Terra; Instituto Vida.
<b>BELO ORIENTE/MG</b>	16	ABA; AMA; CONSEP 1 DE Perpétuo Socorro; Fundação Artística e Cultural de Belo Oriente - FACBEO; Projeto Social Mundo Solidário; Associação dos Filhos de Maria e Boi Balaio; CRER; APAE; Associação Beneficente Agape - ABA; Associação São Francisco Xavier; ICBO; Raios de Esperança - ARES; Organização Assistencial Popular - OAP; ACROMOCOF; Associação comunitária dos remanescentes Quilombolas Moradores de Esperança; Movimento da Terceira Idade de Belo Oriente.
<b>GALILEIA/MG</b>	7	APACOSANC; Casa - Centro de Ação Social Aguia; Fundação Pró Menor Galileia; Associação dos Moradores de Galileia; Fraternidade Cruzeiro do Sul Caridade e Luz; Associação Acultural de Galileia; Associação da Juventude Unida de Galileia - AJUG.
<b>GOVERNADOR VALADARES/MG</b>	34	Abrigo Esperança; Acolhevida; ASCOFRA; ADQF; ASCAMAR; ASMOBAP; APAE; APAP; APMI; APAC; ASSOIAC; MISSÃO VIDA; APARD; Associação Santa Luzia de Governador Valadares; AVADDE; Casa Dona Zulmira; Cidade dos Meninos; Creche Amor e Esperança de Governador Valadares; Creche Lar Bom Pastor de Baguari; Creche Pequeno Cidadão; FUNSAB; Fundação José Lucca; Fundação Percival Farquhar; IBLD; Instituto Educacional Fraternidade Cristã; Instituto Nosso Lar; Instituto Presbiteriano Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa; Itaka Escolápios GV; Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo; Lar Fabiano de Cristo; Programa Futuro Feliz; Creche escola Gente Inocente; Rede Cidadã; Grupo Ebenezer Beneficente.
<b>RESPLENDOR/MG</b>	12	APAE; ACER; Associação Maria Rainha da Paz; Associação de artesãos mãos do povo; Associação do Grupo Bela Idade de Resplendor; CIACA- Lar Raio de Luz; Fundação Educacional Cultural João Calvino; Juventude Unida São Vicente de Paula; Recanto da Digna Idade; SSVF; Sociedade Beneficente São Camilo; Sítio de Assistência a Criança desamparada.
<b>SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG</b>	8	APAE; Associação Antonio Maria; Associação Pro-Goiabal; APRUG; Associação Comunitária São José; Conselho Particular São José -SSVP; União Musical Goiabense; Obras Sociais São José; Lar Aurora Lubetti Corigliano.
<b>TUMIRITINGA/MG</b>	6	Associação em Defesa dos Pequenos; ASCOTERRA; ASCA; ACOOPAJ; ACC; APIFC.
<b>ARACRUZ/ES</b>	9	ACREB-PA Associação Beneficente Presbiteriana de Aracruz; APAE; Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes; CIEE/ES; Fábrica da Esperança; Projeto Girassol; Raio de Luz; Recanto do Ancião José Segatto; Recanto Feliz.
<b>BAIXO GUANDU/ES</b>	6	APAE, ADEFIG; Clube da Melhor Idade Vida Nova; Lar da Velhice Ângelo Passos; Instituto Casa do Futuro; Sociedade Lar Santa Therzinha do Menino Jesus.
<b>COLATINA/ES</b>	25	ACDV; ACK; ADECOL; Anjo de Resgate; APAE; Associação das Damas de Caridade; Associação de Arte e Cultura - Por do Sol; ASURCOL; Casa de Mustafá - Lar Fabiano de Cristo; Casa de Solidariedade Menino Jesus; Casa Menino de Colatina; Casa do Vovô Simeão; CAMMCO; Caritas Diocesana de Colatina; Centro de Acolhida da Criança e do Adolescente; CEBRADES; CIEE; Fundação Wattz; FUNCAB; Fundação Jeova-Rafá; GOLD; IADE; Lar Irmã Scheilla; Lar Pai Abraão; Mater Christi Centro de Atendimento Materno Infantil.
<b>SOORETAMA/ES</b>	6	Associação dos amigos e amigas dos menores de Sooretama; Associação dos Deficientes de Sooretama; Associação da Terceira Idade de Sooretama; Caritas Diocesana de Colatina; Centro de Acolhida Maria Imaculada; Viver é Bom - Associação da Terceira Idade de Sooretama.

Fonte: Mapa das OSC's IPEA (<http://mapaosc.ipea.gov.br>).